



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PMPF.01.260525.DL.SESA**, nos termos do Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde do município de Pires Ferreira (CE). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 0501 10 301 0009 2.036 - Manut. Das Atividades da Atenção Primária a Saúde, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** IG TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.847.442/0001-00, **situada no endereço:** R MARIO SALES nº 464, Letra E, JABUTI, EUSEBIO/CE - CEP: 61.766-700, representada por **Ivanyel Campos Costa**, inscrito no CPF nº **013.288.263-92**. **VALOR:** R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, 17 de junho de 2025.



Andreza Cipriano Coelho

Secretária E Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde.